



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **KARSTEN GERALD FOCHLER**

Referência: SEI [08704.001906/2026-73](#)

1. Fica o(a) senhor(a) **KARSTEN GERALD FOCHLER**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro n.º **V300282-S (ATIVO)**, natural do(a) **ALEMANHA**, nascido no dia **10/12/1966**, filho de **BRIGITTE FOCHLER** e de **KURT FOCHLER**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço migracao.sod.sp@pf.gov.br.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS

DILLER HERNANDES

Agente
de
Polícia
Federal

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail

_____:

Local _____,

data _____.

Assinatura:

_____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 22/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145711596&crc=8AD0ED5E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145711596&crc=8AD0ED5E).

Código verificador: **145711596** e Código CRC: **8AD0ED5E**.

Referência: Processo nº 08704.001906/2026-73

SEI nº 145711596